

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 040/2021

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 003/2019 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,** com amparo na Lei Municipal nº 8.706, de 10 de setembro de 2021, nº 8.768 de 09 de novembro de 2021 e nº 8.727, de 22 de setembro de 2021 que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 003/2019, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2019, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e **deverão manifestar interesse, pessoalmente ou por e-mail, no prazo de 02 (dois) dias úteis – 20/12/2021 a 21/12/2021**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Borges de Medeiros, nº 929, Torre 8, Ed. Bremem Office, 10º andar, no horário das 08:00hs às 16h00min, ou pelos e-mail's: [cia@santacruz.rs.gov.br](mailto:cia@santacruz.rs.gov.br) ou [liani.keller@santacruz.rs.gov.br](mailto:liani.keller@santacruz.rs.gov.br) após a publicação deste,

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 003/2019, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a aceitação do candidato a função de inscrição. **Caso não se manifeste, pessoalmente ou por e-mail, no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.**

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 003/2019 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

**CONTADOR, PADRÃO 10, CLASSE A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
16º	LUCIANE SCHNUR	0502775	Ampla Concorrência

**ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
37º	LILIAN KATIUCIA MULLER	0500748	Ampla Concorrência
38º	JULIA KATZER	0501815	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2021.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.